

## **REGULAMENTO OFICIAL**

### **3<sup>a</sup> CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MOGEIRO**

#### **SOBRE O EVENTO:**

A 3<sup>a</sup> Corrida de Emancipação Política de Mogeiro é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Mogeiro, realizada por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O evento tem como objetivo principal promover e incentivar a prática regular de atividade física no município de Mogeiro e em toda a região do Vale do Paraíba, reconhecendo que o exercício físico contribui de forma significativa para o bem-estar, a saúde e a melhoria da qualidade de vida de todos os participantes.

#### **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 1º** – Este Regulamento reúne o conjunto de normas que regem a **3<sup>a</sup> Corrida de Emancipação Política de Mogeiro**, conforme as regras e disposições descritas a seguir:

**Art. 2º** – A participação dos atletas implica pleno conhecimento e concordância com todas as condições previstas neste Regulamento, bem como com as consequências delas decorrentes;

**Art. 3º** – Os atletas participantes reconhecem, aceitam e comprometem-se a cumprir todas as normas aqui estabelecidas, incluindo eventuais medidas disciplinares, que constituem instância única e definitiva para as questões relacionadas à competição;

**Art. 4º** – A realização da competição é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mogeiro, por meio da secretaria de educação, cultura, esporte, lazer e turismo.

#### **CAPÍTULO II – DA CORRIDA**

**Art. 5º** – O evento (**3<sup>a</sup> Corrida de Emancipação Política de Mogeiro**) será realizado no dia 14/12/2025, de forma presencial, no município de Mogeiro/PB, com largada e chegada situadas na Rua Presidente João Pessoa, Centro, nas proximidades do Mercado Público Municipal.

**§ 1º** - O horário de largada da CORRIDA será às 06h00min;

**§ 2º** - Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário acima descrito;

**§ 3º** - Poderá haver alterações no dia, local e horário da corrida;

**§ 4º** - Toda e quaisquer das alterações acima descritas serão amplamente divulgadas nas mídias sociais e site da prefeitura de Mogeiro;

**Art. 6º** - As distâncias serão de 10km ,5km e 3Km e deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com o percurso escolhido;

**§ 1º** - A competição será finalizada após 01 hora de prova para 3 e 5Km,2 horas para 10 Km;

**§ 2º** - Será desclassificado o atleta que: não cumprir rigorosamente o percurso; dificultar a ação de outros concorrentes; chegar sem o número de identificação; apresentar durante a corrida conduta antidesportiva; pegar carona de autos, bicicletas e similares; encobrir o número; escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; desrespeitar qualquer norma deste regulamento; não cruzar a linha de chegada dentro do tempo estabelecido;

**§ 3º** - Até a data da CORRIDA poderão ser realizados ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes

**. Art. 7º** - A CORRIDA será disputada independente da condição climática;

### **CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

**Art. 8º** - Categorias e Premiação:

**LOCAL MASCULINO E FEMININO – 5KM – Obrigatória comprovação de residência na Cidade de Mogeiro-PB;**

1º lugar – R\$ 300,00 + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 + Troféu

3º lugar – R\$ 100,00 + Troféu

4º lugar – Troféu

5º lugar – Troféu

**LOCAL MASCULINO E FEMININO – 10KM – Obrigatória comprovação de residência na Cidade de Mogeiro-PB;**

1º lugar – R\$ 400,00 + Troféu

2º lugar – R\$ 300,00 + Troféu

3º lugar – R\$ 200 + Troféu

4º lugar – Troféu

5° lugar – Troféu

#### **VISITANTE MASCULINO E FEMININO – 5KM**

1° lugar – R\$ 300,00 + Troféu

2° lugar – R\$ 200,00 + Troféu

3° lugar – R\$ 100,00 + Troféu

#### **VISITANTE MASCULINO E FEMININO – 10KM**

1° lugar – R\$ 300,00 + Troféu

2° lugar – R\$ 200,00 + Troféu

3° lugar – R\$ 100,00 + Troféu

#### **PCD GERAL NÃO CADEIRANTE MASCULINO E FEMININO - 5KM**

1ºlugar–R\$300,00 + troféu.

2ºlugar -R\$200,00 + troféu.

3ºlugar –R\$100,00 + troféu.

#### **FAIXA ETÁRIA LOCAL MASCULINO E FEMININO – 3KM**

12-19 anos de Idade - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

#### **FAIXA ETÁRIA GERAL MASCULINO E FEMININO – 5KM**

20-29 anos de Idade - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

30-39 anos de Idade - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

40-49 anos de Idade - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

50-59 anos de Idade - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

60+ - Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféu.

**§ 1º** - Para participação da categoria LOCAL, o atleta deverá inscrever-se com endereço da cidade de Mogeiro/PB, bem como deverá apresentar comprovante de residência do endereço ora cadastrado no ato da inscrição, quando da retirada do kit. Em caso de premiação nesta categoria (1º, 2º e 3º Lugares), Do 1º lugar ao 3º lugar - Troféus atletas deverão ser residentes ou cidadãos da cidade de Mogeiro/PB.

**§ 2º** - Apenas os participantes da faixa etária de 12 a 19 anos, categoria local, concorrem ao pódio na prova de 3 km. Os demais corredores dessa distância não disputam classificação oficial. Portanto, não há premiação ou troféu para outras faixas etárias nos 3 km.

**Art. 9º** - Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o chip de cronometragem entregues pela Organização do Evento;

**§ 1º** - Não serão entregues medalhas de qualquer espécie ao atleta que cruzar a linha de chegada após o tempo limite;

**§ 2º** - Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por **ATLETA**;

**§ 3º** - A premiação da CORRIDA não é cumulativa, sendo assim caso o atleta seja premiado em qualquer categoria, ele estará automaticamente fora da premiação de sua faixa etária.

**Art. 10º** - A **3ª CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MOGEIRO** será realizada com apuração de resultados por meio de chips ao chegar ao ultrapassar a linha de chegada e será considerado o tempo bruto;

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E KITS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 11º** - As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site.

**§ 1º** - No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento;

**§ 2º** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em quaisquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso;

**Art. 12º** - A idade mínima para participar da competição é de 12 anos, devendo os atletas menores de 18 anos deverão comparecer ao evento com os pais ou responsáveis, sendo sua participação condicionada à inteira responsabilidade dos seus representantes legais, no ato da retirada dos kits, os participantes menores de 18 anos devem estar acompanhados por um responsável. Esse responsável assina um termo de responsabilidade garantindo a participação do menor. Sem essa assinatura, o kit não poderá ser entregue ao atleta menor de idade.

**Art. 13º** - Não serão realizadas inscrições depois do limite de participantes;

**Art. 14º** - Os atletas inscritos declaram para fins e efeitos de lei que se encontra em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar do referido evento, haverá equipe de saúde, para atendimento emergencial dos ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde e serviços de ambulância no local de largada e chegada da prova;

Fica a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpas por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declararam ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento;

**Art. 15º** - A participação poderá ser suspensa quando ocorrer: a) Falta de segurança ou saúde comprovada para o (a) atleta ou coordenação do evento; b) Conflito ou distúrbios graves no ambiente da competição; c) Condições inadequadas, que torne impraticável ou perigosa à realização do desafio; d) Por determinação expressa da organização geral do evento ou decreto formal;

## CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16º** - O (A) atleta que se inscreve ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 em ter sua imagem e voz divulgada por meio de fotos, filmes, vídeos, radio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos meios de comunicação em qualquer tempo/data;

**Art. 17º** – Os organizadores do presente evento e os demais apoiadores do evento, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, dentro ou fora do local da realização da prova, o atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais de rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico;

**Art. 18º** - Os participantes são responsáveis pelos atos praticados durante o desafio;

**Art. 19º** - Os participantes deverão estar com roupa e tênis adequados para a atividade;

**Art. 20º** - Os horários marcados no devido regulamento deverão ser cumpridos rigorosamente, sob pena de desclassificação caso não compareça no dia e hora marcada da competição;

**Art. 21º** – É expressamente proibido o uso de drogas, bem como de bebidas alcoólicas nas proximidades de realização do evento. Se, porventura, for constatado durante a partida, o participante será sumariamente desclassificado.

**Art. 22º** - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois da **3ª CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MOGEIRO**, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento;

**Art. 23º** – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação Geral do evento.

Mogeiro/PB, 19 de novembro de 2025.